



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 / 2010

APROVADO

Em 22/11/10

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Votação Única

**“AUTORIZA ABERTURA DE
CREDITO ESPECIAL ADICIONAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí submete ao Plenário desta Casa de Leis o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder à abertura de crédito especial adicional ao orçamento vigente, como segue:

CONTABILIDADE E ENCARGOS			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
//////	01.05.01.031.001.2005. 339039.94	Aquisição de software de aplicação	5.500,00
TOTAL			5.500,00

Artigo 2º. Os recursos necessários advirão das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo.

GABINETE DO PRESIDENTE			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0014	01.01.01.122.001.2001. 339030.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	5.500,00
TOTAL			5.500,00

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí - ES, 12 de Novembro de 2010.

[Signature]
Helio Gonçalves Muruci
Presidente

[Signature]
Carlos Lomeu de Oliveira
Vice Presidente

[Signature]
Miguel Arcanjo Riva Pereira
1º Tesoureiro

[Signature]
Francisco Carlos Rangel Pereira
2º Tesoureiro

[Signature]
Josilda Amorim de Lima
1ª Secretária

[Signature]
Vera Lúcia Costa
2ª Secretária



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 / 2010

APROVADO

Em 22 / 11 / 10

**“AUTORIZA ABERTURA DE
CREDITO ESPECIAL ADICIONAL
AO ORÇAMENTO VIGENTE”**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí submete ao Plenário desta Casa de Leis o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Artigo 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a proceder à abertura de crédito especial adicional ao orçamento vigente, como segue:

CONTABILIDADE E ENCARGOS			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
//////	01.05.01.031.001.2005. 339039.94	Aquisição de software de aplicação	5.500,00
TOTAL			5.500,00

Artigo 2º. Os recursos necessários advirão das anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo.

GABINETE DO PRESIDENTE			
FICHAS	CODIFICAÇÕES	DESCRIÇÕES	VALORES
0014	01.01.01.122.001.2001. 339030.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	5.500,00
TOTAL			5.500,00

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí - ES, 12 de Novembro de 2010.

Helio Gonçalves Muruci
Presidente

Carlos Lomeu de Oliveira
Vice Presidente

Miguel Arcanjo Riva Pereira
1º Tesoureiro

Francisco Carlos Rangel Pereira
2º Tesoureiro

Josilda Amorim de Lima
1ª Secretária

Vera Lúcia Costa
2ª Secretária

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 007/2010

Sala das Sessões, em 18/11/10

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 18/11/10

.....
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2010.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente.

Autoria: Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ES.

Exmo. Sr. Presidente:

O Artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

"Artigo 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica."

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí, 18 de Novembro de 2010.


Daniel Freitas Jr.
Procurador Jurídico



AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 007/2010

Sala das Sessões, em 22/11/10

.....
Secretário (a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 22/11/10

.....
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2010 – Autoriza Abertura de Crédito Especial Adicional ao Orçamento Vigente.

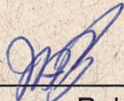
Exmo. Sr. Presidente:

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Resolução nº 007/2010, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

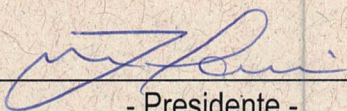
Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 22 de Novembro de 2010.

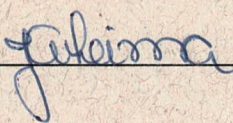
MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA _____


- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA _____


- Presidente -

JOSILDA AMORIM DE LIMA _____


- Membro -



AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 007/2010

Sala das Sessões, em 22/11/10

.....
Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 22/11/10

.....
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente:



Nós, membros da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí**, nada temos a opor em relação à apreciação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2010 – Autoriza Abertura de Crédito Especial Adicional ao Orçamento Vigente**, projeto de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis e da Comissão de Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 22 de Novembro de 2010.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA _____


Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA _____


Presidente

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA _____


Membro